



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5025/2025
(Ref. protocolo 4809/24)

Denomina de “FLORÊNCIO DESTMAM” área de lazer no bairro São Torquato, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

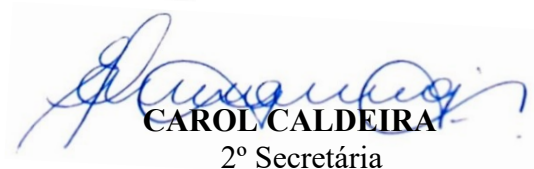
Art. 1º Fica denomina de “**FLORÊNCIO DESTMAM**” a área de lazer Mirante Morro da Boa Vista, localizada na rua Abdias Ferreira, Morro da Boa Vista (Coordenadas UTM – Ponto único: E:359237,36; N: 7750860,99), no bairro São Torquato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de abril de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

